

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

393

TEOR

Inclua-se na lista do "ANEXO IV: METAS E PRIORIDADES", no objetivo estratégico " III - SEGURANÇA PARA A SOCIEDADE USANDO FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA NO COMBATE À CRIMINALIDADE" a seguinte meta: "Construção de prédio para abrigar o 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado na cidade de Rio Claro".

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 247, de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, tem por finalidade a meta acima especificada que agilizará o atendimento das ocorrências, antiga reivindicação da população e das autoridades, uma vez que, atualmente, o 37º Batalhão de Polícia Militar ocupa instalações do antigo 3º Batalhão de Polícia Rodoviária, no quilômetro 172, da Rodovia Washington Luiz (SP-310), de modo um tanto precário. Para a concretização do objetivo, em dezembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Rio Claro oficializou a doação para a Secretaria da Segurança Pública de uma área de 3.300 metros quadrados destinada especificamente à construção da nova sede do 37º BPMI.

Sala das Sessões, em 25/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ALDO DEMARCHI - UNIÃO

Código: 521 24/05/2022 11:48:48